

SUBSTITUTIVO AO REQUERIMENTO N.º 72 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, em pontos estratégicos das Ruas do Distrito de Ruralminas, e que o descarte do lixo seja feito 3 (três) vezes por semana.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil



JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, em pontos estratégicos das Ruas do Distrito de Ruralminas, e que o descarte do lixo seja feito 3 (três) vezes por semana.

Sabemos que nestes períodos chuvosos todos os meios de combate são válidos, e desta forma as caçambas de lixo/entulho, irão conter o acúmulo de lixo, facilitando assim seu descarte de maneira certa, e evitando que sejam jogados nas ruas e lotes vazios.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os municípios é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 15 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE, CPF: 012.20*.*6-*9** em **15/03/2024 14:29:51**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K0.6729.651R.966X.6140, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E.48B** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO - Nº 1/2024**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE, CPF: 012.20*.*6-*9**, em **15/03/2024 - 14:29:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 14X7.0V29.551E.Z57K.7484



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECEIPO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P8583bdd9029d8377a3faefe6cc9d642K39396

Tipo de Proposição: **SB - Substitutivo.**

Autor: **Edimilton Andrade**

Enviada por: **Edimilton Andrade**
(**edimiltonandrade**)

Descrição: **SUBSTITUTIVO AO REQUERIMENTO DE
Nº72/2024.**

Data de Envio: **15/03/2024 14:25:06**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Edimilton Andrade

